



Publicado em 22/08/18
Jornal TRIBUNA DO INT.
Edição 9911 Fls 08

DE LEI N.º 1035/2018

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 1.425.000,00 (Um Milhão Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
03- ÓRGÃO	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
10 - UNIDADE	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTAO GOVERNAMENTAL		
041220002.2.007000	MANTER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.1.90.11.00.00.00(24)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.00.00(28)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 60.000,00
3.3.90.30.00.00.00(32)	MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00(35)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	000	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 340.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
05- ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR		
10 - UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTAO GOVERNAMENTAL		
041220002.2.122000	MANTER A SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. E TRANSPORTE		
3.1.90.11.00.00.00(64)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00.00.00(68)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 250.000,00
3.3.90.30.00.00.00(32)	MATERIAL DE CONSUMO	511	R\$ 65.000,00
3.3.90.39.00.00.00(72)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	000	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00(76)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	504	R\$ 40.000,00
TOTAL			R\$ 505.000,00



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2017- 2020

05- ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR		
10 - UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA		
25	ENERGIA		
25752	ENERGIA ELETRICA		
257520003	GESTAO DA INFRA-ESTRUTURA		
257520003.2.069000	MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
3.3.90.30.00.00.00(114)	MATERIAL DE CONSUMO	507	R\$ 20.000,00
TOTAL			R\$ 20.000,00

05- ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR		
10 - UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA		
26	TRANSPORTE		
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO		
267820003	GESTAO DA INFRA-ESTRUTURA		
267820003.1.018000	INFRA - ESTRUTURA DE VIAS PUBLICAS (IMPLEMENTAÇÃO DE PEDRAS IRREGULARES E/OU REGULAR)		
4.4.90.51.00.00.00(128)	OBRAS E INSTALAÇÕES	000	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 200.000,00

06- ÓRGÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
10 - UNIDADE	SISTEMA DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		
123610005	GESTAO DO ENSINO		
123610005.2.033000	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00.00.00(199)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 35.000,00
3.3.90.30.00.00.00(201)	MATERIAL DE CONSUMO	104	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$ 65.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
07- ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESPORTE		
10 - UNIDADE	AÇÃO ESPORTIVA		
27	DESPORTO E LAZER		
27812	DESPORTO COMUNITARIO		
278120007	GESTÃO DESPORTIVA		
278120007.2.037000	MANTER A SECRETARIA DE ESPORTES		
3.1.90.11.00.00.00(254)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000	R\$ 70.000,00
3.1.90.13.00.00.00(256)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 10.000,00
3.3.90.30.00.00.00(258)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 95.000,00



Prefeitura Municipal
Quinta do Sol

Gestão 2017- 2020

Código	Descrição	Fonte	Valor
09- ÓRGÃO	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
10 - UNIDADE	SISTEMA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08244	ASISTENCIA COMUNITARIA		
082440009	GESTAO DA AÇÃO SOCIAL		
082440009.2.084000	MANTER A SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
3.3.90.30.00.00.00(843)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00(847)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	000	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 30.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
11- ÓRGÃO	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA		
10 - UNIDADE	AGRICULTURA E PECUARIA		
20	AGRICULTURA		
20606	EXTENSAO RURAL		
2060600011	GESTAO DA AGRICULTURA E DA PECUARIA		
2060600011.2.088000	MANTER A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA		
3.1.90.11.00.00.00(918)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
08- ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAUDE		
10 - UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAUDE		
10301	ATENÇÃO BASICA		
103010008	GESTAO DA INFRA-ESTRATURA		
103010008.2.038000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.13.00.00.00(455)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	000	R\$ 50.000,00
3.3.90.30.00.00.00(843)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 30.000,00
3.3.90.32.00.00.00(509)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUI	303	R\$ 80.000,00
TOTAL			R\$ 160.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.425.000,00



Parágrafo Único – Eventuais alterações nos valores consignados nas dotações orçamentárias constantes do caput deste artigo serão realizadas mediante ato próprio.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Código	Descrição	Fonte	Valor
02- ÓRGÃO	GOVERNO MUNICIPAL		
10 - UNIDADE	GABINETE DO PREFEITO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTÃO GOVERNAMENTAL		
041220002.2.002000	MANTER O GOVERNO MUNICIPAL		
3.1.90.91.00.00.00(14)	SENTENÇAS JUDICIAIS	000	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
04- ÓRGÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS		
10 - UNIDADE	FINANÇAS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04123	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041230002	GESTÃO GOVERNAMENTAL		
041220002.2.016000	MANTER A SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.1.90.91.00.00.00(56)	SENTENÇAS JUDICIAIS	000	R\$ 100.000,00
99	RESERVA DE CONTIGENCIA		
99999	RESERVA DE CONTIGENCIA		
999990009	GESTAO DA AÇÃO SOCIAL		
999990009.9.999000	RESERVA DE CONTIGENCIA		
9.9.99.99.00.00.00(60)	RESERVA DE CONTIGENCIA	000	220.000,00
TOTAL			R\$ 320.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
05- ÓRGÃO	SECRETARIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR		
10 - UNIDADE	INFRA-ESTRUTURA PUBLICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTAO GOVERNAMENTAL		
041220002.2.122000	MANTER A SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. E TRANSPORTE		
3.3.90.39.00.00.00(75)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	000	R\$ 250.000,00
TOTAL			R\$ 250.000,00



Código	Descrição	Fonte	Valor
06- ÓRGÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
10 - UNIDADE	SISTEMA DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		
123610005	GESTAO DO ENSINO		
123610005.2.022000	MANTER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.3.90.30.00.00.00(174)	MATERIAL DE CONSUMO	000	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00(182)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA JURID	000	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
06- ÓRGÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
10 - UNIDADE	SISTEMA DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		
123610005	GESTAO DO ENSINO		
123610005.2.028000	MANTER A MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.32.00.00.00(186)	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	000	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

06- ÓRGÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
10 - UNIDADE	SISTEMA DE ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12361	ENSINO FUNDAMENTAL		
123610005	GESTAO DO ENSINO		
123610005.2.153000	INICIAR A UNIVERSALIZAÇÃO DE ACESSO E EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00.00.00(211)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	000	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
07- ÓRGÃO	SECRETARIA DE ESPORTE		
10 - UNIDADE	AÇÃO ESPORTIVA		
27	DESPORTO E LAZER		
27812	DESPORTO COMUNITARIO		
278120046	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE		
278120046.1.564000	CONSTRUIR PISTA DE SKATE		
3.1.90.13.00.00.00(264)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 40.000,00
TOTAL			R\$ 40.000,00



Código	Descrição	Fonte	Valor
08- ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAUDE		
10 - UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAUDE		
10301	ATENÇÃO BASICA		
103010008	GESTAO DA INFRA-ESTRATURA		
103010008.1.505000	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.13.00.00.00(327)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 25.000,00
103010008.2.038000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.1.90.11.00.00.00(445)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	000	R\$ 230.000,00
3.3.90.39.00.00.00(527)	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	000	R\$ 100.000,00
10302	ASSISFFTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
103020008	GESTAO DA SAUDE		
103010008.3.136000	CONTRIBUIR FINACEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CIUENP		
3.1.90.11.00.00.00(445)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	000	R\$ 45.000,00
3.3.70.41.00.00.00(810)	CONTRIBUIÇÕES	000	R\$ 15.000,00
TOTAL			R\$ 415.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.425.000,00

FONTE 000	R\$ 1.160.000,00
FONTE 511	R\$ 95.000,00
FONTE 507	R\$ 20.000,00
FONTE 504	R\$ 40.000,00
FONTE 104	R\$ 30.000,00
FONTE 303	R\$ 80.000,00

Art. 3º As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol - PR. 21 de Agosto de 2018.

JOÃO CLAUDIO ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL